

**Conservadorismo Condicional nas Instituições Bancárias Brasileiras:
Um Comparativo entre as Demonstrações Cosif x IFRS**

EVERTON SOUZA DA CUNHA

Universidade de Brasília (UnB)

JOSÉ ALVES DANTAS

Universidade de Brasília (UnB)

OTÁVIO RIBEIRO DE MEDEIROS

Universidade de Brasília (UnB)

Resumo

No âmbito do Sistema Financeiro Nacional [SFN], mesmo após o Conselho Monetário Nacional [CMN] ter referendado alguns pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC], foi mantido o modelo contábil editado pelo Banco Central do Brasil [BCB], fundamentado no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Em contrapartida, foi editada a Resolução CMN nº 3.786, de 2009, determinando que as instituições financeiras constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria divulgassem, a partir de 31 de dezembro de 2010, suas demonstrações segundo os padrões definidos pelo IASB. Assim, esse grupo de instituições passou a divulgar duas demonstrações financeiras, elaboradas com base em padrões distintos. Esta pesquisa tem como objetivo identificar qual dos modelos contábeis adotados pelas instituições bancárias brasileiras para divulgar suas demonstrações financeiras – Cosif ou IFRS – apresenta de forma mais relevante a característica do conservadorismo contábil condicional. Para isso, foi utilizado o modelo de componentes transitórios, desenvolvido por Basu (1997) e ampliado por Ball e Shivakumar (2005), tendo como amostra dados oriundos de demonstrações financeiras anuais de 2010 a 2013, de 32 bancos. Os resultados dos testes empíricos demonstraram que nas demonstrações IFRS as variações relativas aos ganhos econômicos não eram persistentes e que não se pode afirmar que as variações negativas são transitórias. Por outro lado, foram constatadas as características do conservadorismo contábil condicional nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o padrão Cosif. A combinação das evidências de conservadorismo condicional nas demonstrações em Cosif e da não identificação dessas mesmas características elaboradas em IFRS levaram à não rejeição da hipótese de pesquisa que previa que as demonstrações financeiras anuais das instituições bancárias brasileiras apresentadas em padrão Cosif apresentam maior conservadorismo que as demonstrações elaboradas no padrão IFRS.

Palavras-chaves: Conservadorismo condicional; IFRS; Cosif; Bancos; Modelo de Basu.

1 INTRODUÇÃO

As normas internacionais de contabilidade surgiram com o objetivo de equalizar parâmetros comparativos entre as demonstrações contábeis das entidades em circunstância da internacionalização dos negócios e a constante necessidade de comunicação dos participantes do mercado, além da incessante busca de uma linguagem homogênea para as demonstrações financeiras (Calcado, Dantas, Niyama & Rodrigues, 2013).

As normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* [IASB], as *International Financial Reporting Standards* [IFRS], adotadas por parte da Comunidade Europeia em 2005 têm se consolidado como a principal referência de padrões contábeis e, mesmo no mercado norte americano, a *Securities and Exchange Commission* [SEC] permite, desde 2008, que as companhias estrangeiras listadas nos Estados Unidos apresentem suas demonstrações em IFRS (Mourad & Paraskevopoulos, 2010; SEC, 2012).

No Brasil, a edição da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que alterou e/ou revogou dispositivos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, constituiu o principal marco à harmonização, não como uma adoção direta das normas internacionais, mas sim como um divisor temporal, promovendo alterações significativas na elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, seguindo a tendência mundial de mudanças dos sistemas contábeis, convergindo-os às normas internacionais e permitindo maior comparabilidade das informações.

Antes da referida lei, o Conselho Federal de Contabilidade [CFC] procurava uma convergência, por meio da Resolução nº 1.055, de 24 de outubro de 2005, criando do Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC], com o declarado objetivo de estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

No âmbito do Sistema Financeiro Nacional [SFN], mesmo o Conselho Monetário Nacional [CMN] tendo referendado alguns pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, manteve o modelo contábil editado pelo Banco Central do Brasil [BCB], fundamentado no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional [Cosif]. Em contrapartida, foi editada a Resolução CMN nº 3.786, de 24 de setembro de 2009, determinando que as instituições financeiras constituídas sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria divulgassem, a partir de 31 de dezembro de 2010, suas demonstrações segundo os padrões definidos pelo IASB. Assim, esse grupo de instituições passou a divulgar duas demonstrações financeiras, elaboradas com base em padrões distintos.

O Cosif foi criado, por meio da Circular BCB nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987, com o objetivo de unificar os diversos planos contábeis existentes à época e uniformizar os procedimentos de registro e elaboração de demonstrações financeiras, o que veio a facilitar o acompanhamento, análise, avaliação do desempenho e controle das instituições integrantes do SFN. Os padrões IFRS, por sua vez, objetivam oferecer informações sobre a posição financeira, os resultados e as mudanças na posição financeira de uma entidade que sejam úteis a um grande número de usuários (investidores, empregados, fornecedores, clientes, instituições financeiras ou governamentais, agências de notação e público) em suas tomadas de decisão.

De acordo com os objetivos de cada uma das vertentes que compõem as demonstrações contábeis das instituições financeiras pode-se perceber propósitos distintos. O foco do Cosif está na questão prudencial, direcionado para a ação de supervisão do órgão

fiscalizador. As IFRS, por sua vez, têm como meta a elaboração de informações fidedignas das entidades, úteis à tomada de decisão dos usuários, principalmente investidores e credores.

Considerando a diferença de foco dos dois modelos contábeis, é razoável supor que produzam abordagens distintas nas informações produzidas. Entre essas características pode-se destacar a do conservadorismo condicional, definido por Ball, Kothari e Robin (2000) como conservadorismo *ex-post* ou conservadorismo de resultado, que implica uma assimetria no reconhecimento de boas e más notícias nos resultados.

Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivo identificar qual dos modelos contábeis adotados pelas instituições bancárias brasileiras para divulgar suas demonstrações financeiras – Cosif ou IFRS – apresenta de forma mais relevante a característica do conservadorismo contábil condicional. Para o alcance desse objetivo será aplicado o modelo de Basu (1997), utilizando as informações das demonstrações financeiras anuais apresentadas pelas instituições bancárias que apresentam suas demonstrações nos dois padrões, Cosif e IFRS, de 2010, quando começou a ser exigida a divulgação das demonstrações em IFRS, a 2013.

A pesquisa tem sua relevância justificada pela dicotomia apresentada nas duas formas de demonstrar a situação econômico-financeira das instituições bancárias. Justifica-se, também, pelo valor que o tema tem adquirido no meio acadêmico nos últimos anos, principalmente após o surgimento das normas internacionais. Apesar da abordagem do tema conservadorismo contábil ser significativamente apreciada, não foram identificados estudos na literatura contábil brasileira que analisassem o conservadorismo contábil fazendo uma comparação entre as demonstrações Cosif e IFRS.

Além dessa parte introdutória, que contextualiza o tema e define o propósito e o alcance da pesquisa, o presente estudo contempla: a revisão de literatura sobre o tema, incluindo pesquisas relacionadas ao conservadorismo contábil nas instituições financeiras bancárias (Seção 2); a descrição dos procedimentos metodológicos para a realização dos testes empíricos, incluindo o desenvolvimento e formulação das hipóteses de pesquisa (Seção 3); a análise e a discussão dos resultados (Seção 4); e as considerações finais, considerando a comparação entre as referências teóricas e os achados empíricos (Seção 5).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Como pilar construtivo no desenvolvimento da pesquisa, são discutidos nesta seção: os aspectos conceituais do conservadorismo contábil em suas formas condicional e incondicional; estudos referente ao conservadorismo em relação as IFRS; e pesquisas que avaliaram o conservadorismo contábil nas informações financeiras de instituições bancárias.

2.1 Conservadorismo Contábil

Para Most (1982), o conservadorismo é definido como uma tendência de subavaliar, de forma deliberada, mas consistente, o patrimônio líquido e os lucros de uma entidade. Tem como característica a prudência, associada a um enfoque menos otimista, quando da escolha entre duas alternativas de valores com a mesma probabilidade a serem pagos ou recebidos no futuro. Ball, Kothari e Robin (2000), o conservadorismo contábil pode ser definido de dois modos: (i) o conservadorismo incondicional (*ex-ante*) ou conservadorismo patrimonial, no qual se deve utilizar o menor valor atual para ativos e receitas e maiores valores para passivos e despesas, mantendo a subavaliação sistemática do patrimônio; e (ii) o conservadorismo condicional (*ex-post*) ou conservadorismo de resultado, que implica uma assimetria no reconhecimento dos efeitos causados por boas e más notícias nos resultados.

O conservadorismo contábil também está relacionado com o conceito do princípio da prudência, definida na Resolução CFC nº 1.282, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade, pressupõe o emprego de certo grau de precaução nos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados. Essa precaução atribui maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais.

Essa definição está de acordo com a compreensão do conservadorismo incondicional, onde se pressupõe a utilização, dentre os diversos tipos de avaliação, do menor valor atual para os ativos e receitas, enquanto que, para passivos e despesas, o maior. O conservadorismo condicional pressupõe o reconhecimento dos efeitos causados por boas e más notícias, esperando-se um reconhecimento tempestivo quando se tem perdas econômicas e que o reconhecimento dos ganhos econômicos, como resultado de boas notícias, seja efetuado mais paulatinamente (Ball, Kothari & Robin, 2000).

Para Rodrigues (2012), a tempestividade do reconhecimento das perdas econômicas é uma característica determinante para a qualidade dos resultados. O reconhecimento das más notícias é mais oportuno do que o reconhecimento das boas notícias. Essa premissa é fortemente defendida quando se fala em conservadorismo, pois os ganhos econômicos, por terem seu reconhecimento mais persistente ao longo do tempo são menos impactantes no resultado imediato. Em contrapartida, as perdas decorrentes das notícias desfavoráveis provocam impactos imediatos, significando que essas perdas são incorporadas ao resultado presente e configurando a transitoriedade dos efeitos das notícias negativas nos resultados (Dantas, Paulo & Medeiros, 2013).

A teoria contábil levanta críticas com relação ao princípio da prudência. Chatfield (1996 como citado em Niyama & Silva, 2013) critica o conservadorismo, elencando seis aspectos: é inconsistente; é arbitrário, podendo variar de um ano para outro; é difícil de ser evidenciada nos relatórios anuais; aumenta o grau de interferência dos administradores e contadores no resultado da entidade; entra em conflito com outros princípios; e impede demonstrações financeiras mais justas.

Ainda que a literatura apresente críticas ao conservadorismo contábil, principalmente no que se refere à sua eventual incompatibilidade com a característica da neutralidade da informação contábil, a sua utilidade tem seus defensores, como, por exemplo, Lopes (2002) e Watts (2003a, 2003b). O primeiro destaca que o objetivo do conservadorismo é fornecer informações mais confiáveis aos investidores, tendo em vista que as informações extremamente otimistas seriam evitadas. O segundo afirma que, quando se tenta atingir a “neutralidade da informação”, em detrimento do conservadorismo, sem entender as razões pelas quais o ato prudencial passou a existir, a tendência é falhar e produzir consequências inesperadas.

Tratando do conservadorismo nos resultados contábeis, Coelho e Lima (2008) avaliaram se há demanda diferenciada por dados contábeis entre usuários de informações ligados a companhias de capital aberto e a empresas de capital fechado, comparando-as na métrica do conservadorismo contábil. Os resultados apresentados indicaram a carência de atributos de qualidade – conservadorismo – requeridos para atender aos usuários que portam contratos de fornecimento de recursos ou de governança com as sociedades por ações brasileiras. Em consonância com o resultado, há de se destacar que os acionistas das companhias abertas têm proteção mais eficaz em função da atuação da autarquia reguladora do mercado de capitais, com interpretações legais favoráveis aos minoritários (Black, 2001).

No estudo de Brito e Martins (2013), a finalidade foi investigar se a adoção de práticas contábeis conservadoras leva à redução no custo do crédito bancário das empresas no Brasil. Os testes empíricos tiveram por base uma amostra de 1.300 empresas e de 813 mil contratos de crédito, no período de 2000 a 2009. Os autores não obtiveram evidências de relação estatística significativa entre a métrica do conservadorismo e as taxas de juros das operações de crédito, o que levou à não rejeição da hipótese formulada de que as empresas que utilizam práticas conservadoras não obtêm crédito bancário a custos mais baixos.

2.2 Conservadorismo em Relação às IFRS

As Normas Internacionais propõem a divulgação de informações de alta qualidade no intuito de proteger os acionistas, credores e o mercado. Uma das condições que denota alta qualidade é o conservadorismo. Nesse sentido, pesquisas que abordaram o tema conservadorismo condicional nas IFRS atestaram a presença do conservadorismo nas demonstrações financeiras segundo o padrão internacional. Dentre eles: Santos, Lima, Freitas & Lima (2011), Rodrigues (2012) e Filipin, Teixeira, Bezerra & Cunha (2012).

Nessa linha de pesquisa, Santos *et al.* (2011) investigaram se a promulgação da Lei 11.638/07 alterou o grau de conservadorismo contábil condicional de empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. O período analisado, entre o primeiro trimestre de 2005 até o terceiro trimestre de 2009, não foi suficiente para concluir se as novas regras tiveram algum efeito sobre o grau de reconhecimento assimétrico de perdas e ganhos. Porém, para esses autores, o estudo confirmou que a qualidade das informações contábeis, que tem no conservadorismo uma de suas características mais significantes, decorre do ambiente institucional, dos incentivos que os gestores recebem para a divulgação de relatórios contábeis e do papel que a contabilidade desempenha na resolução de litígios e monitoramento de contratos.

Em uma vertente mais global, Rodrigues (2012) analisou a qualidade da informação decorrente da adoção dos padrões internacionais de contabilidade emitidos pelo IASB. Para tanto, definiu quatro dimensões de qualidade como *proxies* para mensurá-la: a persistência, o conservadorismo, o gerenciamento de resultados e o *value relevance*. Com relação ao conservadorismo, a pesquisa apontou que, mesmo estando presente em todos os casos, apenas nos casos da China e da África do Sul foi constatada influência dos padrões internacionais no conservadorismo.

Em outro estudo, investigando e analisando apenas as empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa quanto ao nível de conservadorismo condicional nas demonstrações contábeis elaboradas segundo as IFRS, Filipin *et al.* (2012) confirmaram que: (i) as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas internacionais são mais conservadoras do que as elaboradas segundo normas adotadas no Brasil; e (ii) o lucro contábil no padrão IFRS incorpora o retorno econômico de modo mais significativo.

2.3 Pesquisas que avaliaram o conservadorismo contábil nos bancos

Apesar do tema conservadorismo condicional ser relativamente comum na literatura contábil, estudos direcionados à avaliação da prática prudencial na indústria bancária podem ser, segundo Dantas, Paulo e Medeiros (2013), definidos como incipientes. De fato, poucos foram os estudos encontrados que avaliaram o conservadorismo em instituições financeiras bancárias no Brasil, dentre eles: Sterzeck (2012), Brito, Lopes e Coelho (2012) e Dantas, Paulo e Medeiros (2013).

Sterzeck (2012) abordou o efeito da convergência contábil investigando se houve alteração no conservadorismo condicional das instituições financeiras de capital aberto que

estavam listadas na BM&FBovespa após a vigência da Lei 11.638/2007 e da Resolução CMN nº 3.786/2009. O pressuposto considerado é que os órgãos reguladores estimulam a utilização do conservadorismo nas informações contábeis, havendo incentivos por parte dos reguladores para que as empresas apresentem resultados mais conservadores. Essa forma de apresentação das demonstrações contábeis visa mitigar o risco sistêmico, definido por Capelletto (2006) como o grau de incerteza existente no sistema, resultante de alterações nos níveis de risco de crédito, de taxa de juros e da taxa de câmbio. Os testes empíricos produziram resultados inconclusivos, não sendo possível inferir que os lucros contábeis foram afetados pela adoção da nova Lei, ou após a vigência da Resolução.

Tendo por objetivo investigar a presença de conservadorismo condicional nos lucros evidenciados pelas instituições financeiras no Brasil, Brito *et al.* (2012), examinaram se a prática prudencial apresenta diferenças entre bancos estatais e bancos privados. Utilizando dados relativos a 260 bancos abrangendo o período de 1997 a 2010, os autores encontraram, inicialmente, indícios de que os lucros contábeis reproduzidos pelos bancos brasileiros apresentam características de conservadorismo condicional. Porém, a pesquisa apresentou uma análise secundária na qual os autores identificaram que os bancos estatais apresentaram maiores níveis de conservadorismo com relação aos bancos privados. Uma justificativa plausível, segundo os pesquisadores, seria o fato de os gestores dos bancos estatais terem de tomar decisões sobre a alocação de recursos públicos. Essa hipótese foi considerada como resultado da regulação e fiscalização por diversos órgãos de controle do governo.

Para Dantas *et al.* (2013), as variações positivas no resultado contábil são persistentes, enquanto as variações negativas são mais transitórias. Eles investigaram o conservadorismo condicional na indústria bancária brasileira em situações de maior percepção de risco. Os pesquisadores obtiveram evidências de que as perdas econômicas relacionadas ao menor nível de participação do capital próprio são reconhecidas mais tempestivamente. Constataram, também, que não existem diferenças significativas no comportamento conservador praticado pelos bancos públicos e privados no Brasil.

Mesmo com a contribuição à literatura adicionada pelos autores citados, ainda há um campo vasto para explorar. Nas referidas pesquisas o conservadorismo condicional foi analisado investigando: (i) se houve alteração no conservadorismo condicional após a vigência da Lei 11.638/2007 e da Resolução CMN nº 3.786/2009, por Sterzeck (2012), para um período compreendido após a adoção da referida Lei; (ii) se a prática prudencial apresenta diferenças entre os bancos estatais e os bancos privados, por Brito *et al.* (2012), segmentando o período em anterior e posterior à adoção das normas internacionais; e (iii) se a presença de conservadorismo condicional na indústria bancária brasileira em situações de maior percepção de risco, também segmentado em períodos antes e depois da vigência das normas emitidas pelo IASB. Contudo, a presente pesquisa analisa de maneira comparativa um período comum para as diferentes formas de demonstrações para as mesmas instituições, constituindo-se, portanto, em uma abordagem metodológica inovadora, só possível no contexto brasileiro, que impõe a um número de bancos o duplo *disclosure* financeiro.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Hipóteses de Pesquisa

O objetivo da pesquisa concentra-se em identificar qual dos modelos contábeis adotados pelas instituições bancárias brasileiras para divulgar suas demonstrações financeiras – Cosif ou IFRS – representa de forma mais relevante a característica do conservadorismo

contábil condicional. Para tanto são formuladas duas hipóteses para direcionamento do estudo.

A primeira hipótese tem por base os fundamentos teóricos apresentados e discutidos na Seção 2.2. Seguindo Santos et al. (2011), Rodrigues (2012) e Filipin et al. (2012), que estudaram o conservadorismo relacionado aos padrões internacionais de contabilidade, e os resultados obtidos, principalmente por Filipin et al. (2012), que induzem à vinculação das normas internacionais, visando proteção ao usuário da informação através do conservadorismo. Nesse contexto, é formulada a seguinte hipótese de pesquisa, a ser testada empiricamente:

H₁: As demonstrações financeiras anuais das instituições bancárias brasileiras apresentadas em IFRS são mais conservadoras que as demonstrações elaboradas no padrão Cosif.

Alternativamente, de acordo com os pressupostos teóricos abordados e comentados na Seção 2.3, e seguindo Sterzeck (2012), Brito et al. (2012) e Dantas et al. (2013), que pesquisaram o conservadorismo sobre a ótica das instituições financeiras, com destaque para Sterzeck (2012) e Brito et al. (2012), que apontam a regulação bancária como um incentivo para se adotar o conservadorismo nas demonstrações financeiras, formulou-se a seguinte hipótese de pesquisa, a ser testada:

H₂: As demonstrações financeiras anuais das instituições bancárias brasileiras apresentadas em padrão Cosif são mais conservadoras que as demonstrações elaboradas em IFRS.

3.2 O Modelo de Componentes Transitórios de Basu

Seguindo Santos et al. (2011), Rodrigues (2012), Filipin et al. (2012), Sterzeck (2012), Brito et al. (2012) e Dantas et al. (2013), utiliza-se o modelo de componentes transitórios do lucro, desenvolvido por Basu (1997) e ampliado por Ball e Shivakumar (2005). O modelo, em sua versão básica, foi desenvolvido para avaliar o conservadorismo condicional por meio da transitoriedade do lucro e tem a seguinte especificação:

$$\Delta LL_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 D_{it-1} + \alpha_2 \Delta LL_{it-1} + \alpha_3 (D_{it-1} * \Delta LL_{it-1}) + \varepsilon_{it} \quad (3.1)$$

em que: ΔLL corresponde à variação do lucro líquido, apurada anualmente, ponderado pelos ativos totais do início do período; D é a variável *dummy*, que assume valor 1 quando ΔLL é negativa e 0 para os demais períodos; e ε é o termo de erro, com a premissa de distribuição normal e variância constante.

De acordo com as formulações de Basu (1997), para que seja confirmada a existência de conservadorismo condicional, é necessário observar os resultados obtidos empiricamente para o valor e o sinal do coeficiente α_2 , que é o coeficiente relativo aos ganhos econômicos, e do coeficiente α_3 , relativo às perdas econômicas.

Sob a perspectiva do conservadorismo condicional, espera-se que as perdas econômicas sejam reconhecidas de forma tempestiva, provocando transitoriedade nas variações negativas no resultado, ou seja, que o impacto das perdas apuradas seja revertido no próximo período. Consequentemente espera-se que o sinal do coeficiente α_3 seja negativo.

Para o coeficiente α_2 há dois tipos de resultado que atendem à condição do conservadorismo condicional: i) de acordo com Nichols, Wahlen e Wieland (2009) e Tapia, Sánchez, Alemán e Fernández (2011), espera-se que o reconhecimento dos ganhos econômicos seja diferido, ou seja, que as variações positivas no resultado contábil sejam constantes, ocasionando sinal positivo; ii) segundo Ball e Shivakumar (2005), esse

diferimento dos ganhos deve implicar que o coeficiente não seja estatisticamente diferente de zero, com a soma dos coeficientes α_2 e α_3 sendo menor que zero ($\alpha_2 + \alpha_3 < 0$).

Assim, a confirmação da condição do conservadorismo condicional nos resultados contábeis está relacionada à constatação de: valores negativos para o coeficiente α_3 ; valores estatisticamente nulos ou positivos para α_2 ; e que a soma dos coeficientes α_2 e α_3 sendo menor que zero. No caso de os dois modelos contábeis examinados atenderem a essas condições, a verificação de qual deles apresenta maior grau de conservadorismo condicional dependerá dos valores obtidos para os dois coeficientes.

Para o caso específico da condição de que a soma dos coeficientes α_2 e α_3 seja menor que zero, se utilizará como referência o procedimento baseado em Uriel (2013), que consiste em testar a hipótese nula de que $\alpha_2 + \alpha_3 = 0$ contra a hipótese alternativa de $\alpha_2 + \alpha_3 < 0$. Para isso, é desenvolvido o modelo de teste, partindo-se da seguinte condição:

$$\alpha_2 + \alpha_3 = \phi \rightarrow \alpha_3 = \phi - \alpha_2$$

Substituindo essa condição no modelo (3.1), tem-se:

$$\begin{aligned} \Delta LL_{it} &= \alpha_0 + \alpha_1 D_{it-1} + \alpha_2 \Delta LL_{it-1} + (\phi - \alpha_2)(D_{it-1} * \Delta LL_{it-1}) + \varepsilon_{it} \\ \Delta LL_{it} &= \alpha_0 + \alpha_1 D_{it-1} + \alpha_2 \Delta LL_{it-1} + \phi * D_{it-1} * \Delta LL_{it-1} - \alpha_2 * D_{it-1} * \Delta LL_{it-1} + \varepsilon_{it} \end{aligned} \quad (3.2)$$

Juntando os termos que contêm α_2 :

$$\Delta LL_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 D_{it-1} + \alpha_2 ((1 - D_{it-1}) * \Delta LL_{it-1}) + \phi (D_{it-1} * \Delta LL_{it-1}) + \varepsilon_{it} \quad (3.3)$$

Com base nessa regressão é possível testar as hipóteses nula e alternativa, tendo por referência o parâmetro ϕ , que é equivalente ao somatório dos coeficientes α_2 e α_3 .

3.3 Amostra e Coleta de Dados

Para a realização dos testes empíricos foram utilizados dados das demonstrações financeiras anuais dos bancos listados na BM&FBovespa e daqueles que têm comitê de auditoria e são, pela Resolução CMN nº 3.786/2009, obrigados a divulgar sua posição financeira de acordo com o padrão internacional (IFRS) e local (Cosif), considerando o período entre 2010 e 2013.

As demonstrações financeiras foram obtidas diretamente das páginas eletrônicas de cada um dos bancos, na internet.

Como resultado da pesquisa, a amostra final foi composta por 32 bancos, observando a seguinte distribuição:

- 20 bancos listados na BM&FBovespa: ABC Brasil, Alfa, Panamericano, Banese, Banestes, Banrisul, Banco do Brasil, BIC Banco, Banco do Nordeste, Bradesco, BRB, BTG Pactual, Daycoval, Banco Indusval, Banco Itaú, Banco Mercantil, Paraná Banco, Banco Pine, Santander e Sofisa.
- 12 bancos não listados, mas que são obrigados a constituir Comitê de Auditoria: Caixa Econômica Federal, BNDES, Citibank, HSBC, Banco JPMorgan, Banco Safra, Banco Votorantim, BMG, Banco Volkswagen, Banco Deutsche, BNP Paribas e Bancoob compõem o grupo dos bancos que fizeram parte da amostra e não estão listados na BM&FBovespa.

Só foram consideradas na amostra final as demonstrações banco/período em que houve a divulgação simultânea nos dois modelos contábeis. Assim, por exemplo, se não foi localizada a demonstração em IFRS de um banco em determinado período, a demonstração com base no Cosif foi excluída do estudo. Esse procedimento teve o propósito de assegurar a

efetiva comparabilidade entre as observações. Por essa razão, inclusive, o Banco da Amazônia, o Banpará e o Banco da Patagônia, apesar de listados na BM&FBovespa, foram excluídos do estudo, por não apresentarem concomitantemente as demonstrações no padrão Cosif e IFRS.

4 RESULTADOS

Considerando que a pesquisa busca identificar qual dos modelos contábeis adotados pelas instituições bancárias brasileiras para divulgar suas demonstrações financeiras – Cosif ou IFRS – apresenta de forma mais relevante a característica do conservadorismo contábil condicional, foram constituídas as variáveis necessárias à estimação do modelo (3.1), considerando os parâmetros de definição da amostra destacados na Seção 3.3.

Deve-se ressaltar que o número de observações consideradas na estimação dos modelos acabou sendo reduzido, devido aos seguintes motivos: (i) os bancos só passaram a divulgar demonstrações em IFRS a partir de 2010; (ii) nem todos os bancos são obrigados a divulgar esse tipo de demonstração; (iii) no primeiro ano de divulgação em IFRS, nem todos os bancos divulgaram informações comparativas relativas a 2009; e (iv) o modelo utiliza variáveis representativas de variações do lucro líquido e medidas defasadas. Com isso, apesar de considerar informações de 32 bancos, os testes de estimação do modelo de referência contaram com apenas 73 observações, o que representa, em si, uma limitação do estudo. Para compensar essa limitação, foram adotados procedimentos que procuram assegurar a robustez das evidências empíricas apuradas.

Os testes empíricos compreendem a estimação do modelo para identificação do conservadorismo condicional nas demonstrações elaboradas com base nos padrões Cosif e IFRS, com o uso de dados em painel, cujos resultados são apresentados separadamente nas sessões 4.1 e 4.2, respectivamente.

A estimação das regressões com os dados das demonstrações Cosif e IFRS foi realizada com efeitos fixos seccionais, que controlam a heterogeneidade individual entre as instituições, e duplos efeitos fixos, que consideram a heterogeneidade tanto das instituições quanto dos períodos analisados. Adicionalmente, a estimação das regressões foi realizada por mínimos quadrados ordinários (OLS), por matriz de covariância de White e por *Cross-Section* SUR (PCSE) – os dois últimos para gerar parâmetros robustos.

4.1 Estimação do Conservadorismo Condicional nas Demonstrações no Padrão IFRS

Na Tabela 1 são apresentados os resultados da estimação do modelo (3.1) para testar a hipótese do conservadorismo condicional em bancos nas demonstrações elaboradas de acordo com o padrão IFRS.

Tabela 1: Resultados de regressão com efeitos fixos seccionais e duplos efeitos fixos para identificação do conservadorismo condicional em bancos, nas demonstrações elaboradas de acordo com o padrão IFRS.

Modelo testado:						
$\Delta LL_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 D_{it-1} + \alpha_2 \Delta LL_{it-1} + \alpha_3 (D_{it-1} * \Delta LL_{it-1}) + \varepsilon_{it}$						
	Efeitos Fixos Seccionais			Duplo Efeitos Fixos		
	OLS	White	SUR(PCSE)	OLS	White	SUR(PCSE)
α_0	0,0245 (0,135)	0,0245 (0,000) ***	0,0245 (0,022) **	0,0243 (0,143)	0,0243 (0,000) ***	0,0243 (0,027) **
α_1	-0,0085 (0,008) ***	-0,0085 (0,000) ***	-0,0085 (0,000) ***	-0,0073 (0,030) **	-0,0073 (0,001) ***	-0,0073 (0,005) ***

Contabilidade e Controladoria no Século XXI

α_2	-0,9350 (0,000) ***	-09350 (0,000) ***	-0,9350 (0,000) ***	-0,9379 (0,000) ***	-0,9379 (0,000) ***	-0,9379 (0,000) ***
α_3	-0,5073 (0,310)	-0,5073 (0,000) ***	-0,5073 (0,078) *	-0,4990 (0,324)	-0,4990 (0,000) ***	-0,4990 (0,101)
$\alpha_2 + \alpha_3$	-1,4423	-1,4423	-1,4423	-1,4369	-1,4369	-1,4369
Nº bancos:	32	32	32	32	32	32
Nº observações:	73	73	73	73	73	73
R^2	0,9998	0,9998	0,9998	0,9998	0,9998	0,9998
R^2 ajustado	0,9997	0,9997	0,9997	0,9997	0,9997	0,9997
F Estatística	6765,3	6765,3	6765,3	6237,1	6237,1	6237,1
F (p-valor)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Onde: ΔLL corresponde à variação do lucro líquido anual; D é a variável *dummy*, que assume valor 1 quando ΔLL é negativa e 0 para os demais; e ε é o termo de erro com a premissa de distribuição normal e variância constante.

Nível de significância: *** 1%; ** 5%; * 10%. P-valores entre parênteses

Os resultados das regressões baseadas nas demonstrações financeiras elaboradas no padrão IFRS mostram um coeficiente estimado α_2 negativo e significativo nas seis combinações testadas, o que indica que os resultados positivos não são persistentes. Isso contraria a condição do conservadorismo contábil condicional, que pressupõe que os resultados positivos são persistentes. Na realidade, o sinal negativo de α_2 sugere que os resultados positivos são transitórios.

Além disso, o coeficiente α_3 , apesar de ter apresentado sinal negativo em todos os seis testes efetuados, não registrou relevância estatística em três testes, implicando em evidências insuficientes para afirmar que as variações negativas são transitórias. A condição de que a soma de ambos coeficientes seja inferior a zero ($\alpha_2 + \alpha_3 < 0$) não foi analisada devido aos resultados apurados em α_2 e α_3 apresentarem condições suficientes na análise do conservadorismo condicional.

Assim, é possível concluir que as demonstrações financeiras das instituições bancárias brasileiras, elaboradas de acordo com o padrão IFRS, não apresentam características de conservadorismo contábil condicional, principalmente pela identificação da transitoriedade dos ganhos econômicos.

4.2 Estimação do Conservadorismo Condicional nas Demonstrações no Padrão Cosif

Os resultados da aplicação do modelo (3.1) com o uso de dados em painel com efeitos fixos seccionais e duplos efeitos fixos para identificação do conservadorismo condicional em bancos, nas demonstrações elaboradas de acordo com o padrão Cosif estão dispostos na Tabela 2.

Tabela 2: Resultados de regressão com efeitos fixos seccionais e duplos efeitos fixos para identificação do conservadorismo condicional em bancos, nas demonstrações elaboradas de acordo com o padrão Cosif.

	Modelo testado:					
	$\Delta LL_{it} = \alpha_0 + \alpha_1 D_{it-1} + \alpha_2 \Delta LL_{it-1} + \alpha_3 (D_{it-1} * \Delta LL_{it-1}) + \varepsilon_{it}$					
	Efeitos Fixos Seccionais			Duplo Efeitos Fixos		
	OLS	White	SUR(PCSE)	OLS	White	SUR(PCSE)
α_0	-0,0070 (0,072) *	-0,0070 (0,026) **	-0,0070 (0,115)	-0,0085 (0,043) **	-0,0085 (0,001) ***	-0,0085 (0,047) **

Contabilidade e Controladoria no Século XXI

α_1	-0,0037 (0,463)	-0,0037 (0,338)	-0,0037 (0,366)	-0,0005 (0,929)	-0,0005 (0,882)	-0,0005 (0,884)
α_2	0,1030 (0,855)	0,1030 (0,668)	0,1030 (0,830)	0,1737 (0,759)	0,1737 (0,513)	0,1737 (0,717)
α_3	-1,3817 (0,032) **	-1,3817 (0,048) **	-1,3817 (0,199)	-1,4443 (0,026) **	-1,4443 (0,051) *	-1,4443 (0,188)
$\alpha_2 + \alpha_3$	-1,2787	-1,2787	-1,2787	-1,2706	-1,2706	-1,2706
Nº bancos:	32	32	32	32	32	32
Nº observações:	73	73	73	73	73	73
R^2	0,7034	0,7034	0,7034	0,7194	0,7194	0,7194
R^2 ajustado	0,4380	0,4380	0,4380	0,4388	0,4388	0,4388
F Estatística	2,6504	2,6504	2,6504	2,5639	2,5639	2,5639
F (p-valor)	0,0020	0,0020	0,0020	0,0029	0,0029	0,0029

Onde: ΔLL corresponde à variação do lucro líquido anual; D é a variável *dummy*, que assume valor 1 quando ΔLL é negativa e 0 para os demais; e ε é o termo de erro, com premissa de distribuição normal e variância constante.

Nível de significância: *** 1%; ** 5%; * 10%. P-valores entre parênteses

Os testes efetuados com as demonstrações financeiras no Padrão Cosif, nas seis combinações – efeitos fixos seccionais e duplos efeitos fixos, combinados com estimação em OLS, matriz de covariância de White e SUR (PCSE) – apresentaram coeficiente α_2 positivo, mas com valores estatisticamente não diferentes de zero. Isso atende a uma das premissas do conservadorismo contábil condicional, indicando que o reconhecimento dos ganhos econômicos se manteve ao longo do tempo, ou seja, foram persistentes.

Por outro lado, em relação ao coeficiente α_3 , foram identificados valores negativos nas seis combinações de testes, com parâmetros estatisticamente relevantes em quatro deles – apenas ao se utilizar o método SUR (PCSE) os coeficientes não se mostraram estatisticamente significantes. Os resultados apresentados para o coeficiente α_3 denotam, de forma geral, a existência de transitoriedade nas variações negativas do resultado contábil, sugerindo que perdas econômicas (as más notícias) são reconhecidas tempestivamente e são transitórias.

Em relação à terceira condição testada, $\alpha_2 + \alpha_3 < 0$, o somatório demonstrado na Tabela 2 apresenta sinal negativo em todas as seis estimações realizadas, o que é uma primeira evidência de confirmação da característica do conservadorismo condicional. A confirmação efetiva depende, porém, da verificação da relevância estatística dos valores apurados. Para isso, é estimado o modelo (3.3), onde o somatório dos coeficientes de interesse ($\alpha_2 + \alpha_3$) é substituído pelo parâmetro ϕ . A Tabela 3 apresenta os resultados dessas estimações.

Tabela 3: Estimação do somatório de α_2 e α_3 (parâmetro ϕ) da Tabela 2, para testar a hipótese nula de que seja igual a zero, considerando os métodos de efeitos fixos seccionais e duplo efeitos fixos.

Parâmetro ϕ	Modelo testado:					
	Efeitos Fixos Seccionais			Duplo Efeitos Fixos		
	OLS	White	SUR(PCSE)	OLS	White	SUR(PCSE)
Coefficiente	-1,2787	-1,2787	-1,2787	-1,2706	-1,2706	-1,2706
Estatística t	-7,7725	-2,8816	-2,1425	-7,7082	-2,8080	-2,0868
P-valor	(0,000)	(0,007)	(0,039)	(0,000)	(0,008)	(0,044)

Significância

**

**

Onde: ALL corresponde à variação do lucro líquido anual; D é a variável *dummy*, que assume valor 1 quando ALL é negativa e 0 para os demais; e ε é o termo de erro, com premissa de distribuição normal e variância constante.

Nível de significância: *** 1%; ** 5%; * 10%.

Como as estatísticas t apuradas nas seis estimações (entre -7,7725 a -2,0868) foram menores que o t crítico unicaudal a 5% de significância, a hipótese nula de que o somatório dos coeficientes α_2 e α_3 é igual a zero é rejeitada, ou seja, há evidências de que $\alpha_2 + \alpha_3 < 0$.

A combinação desse conjunto de resultados permite concluir que as demonstrações financeiras das instituições bancárias elaboradas de acordo com o padrão Cosif atendem às três condições necessárias para a identificação da característica do conservadorismo contábil condicional: coeficiente α_2 positivo, mas com valores estatisticamente não diferentes de zero; coeficiente α_3 negativo; e somatório dos coeficientes α_2 e α_3 menor que zero.

4.3 Análise em Relação às Hipóteses de Pesquisa

Com base no conjunto dos testes realizados, comentados nas seções 4.1 e 4.2, a hipótese H_1 , que partia da premissa de que as demonstrações financeiras anuais das instituições bancárias brasileiras apresentadas em IFRS são mais conservadoras que as demonstrações elaboradas no padrão Cosif, foi rejeitada. Era esperado que os ganhos econômicos fossem persistentes e as perdas econômicas transitórias, tendo seu reconhecimento feito de forma tempestiva. Os resultados sugerem, porém, que as variações relativas aos ganhos econômicos não foram persistentes e que não se pode afirmar que as variações negativas sejam transitórias. Com isso, a hipótese H_1 é rejeitada, tendo em vista que a característica do conservadorismo condicional nas demonstrações em IFRS não é confirmada.

Por outro lado, foram constatadas características de conservadorismo contábil condicional nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o padrão Cosif, conforme demonstrado na seção 4.2. A combinação das evidências de conservadorismo condicional nas demonstrações em Cosif e da não identificação dessas mesmas características elaboradas em IFRS levam à não rejeição da hipótese de pesquisa H_2 , que previa que as demonstrações financeiras anuais das instituições bancárias brasileiras apresentadas em padrão Cosif são mais conservadoras que as demonstrações elaboradas no IFRS.

Infere-se dos resultados que o padrão Cosif atinge seu objetivo principal, que está na questão prudencial, direcionada para a ação de supervisão por parte do órgão fiscalizador. Essas evidências são coerentes com os achados e a subsequente afirmação de Dantas, Paulo e Medeiros (2013), de que o ambiente de forte regulação e supervisão pode funcionar como um incentivo ao conservadorismo na elaboração das informações financeiras dos bancos.

Por outro lado, a não persistência dos ganhos econômicos nas demonstrações em IFRS pode ser explicada pela maior flexibilidade e subjetividade prevista nesse padrão contábil, em particular no reconhecimento e mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros, atribuindo maior poder de julgamento profissional ao elaborador das demonstrações.

O conjunto dos resultados obtidos em comparação com o estudo realizado por Filipin *et al.* (2012), que analisou o nível de conservadorismo condicional das empresas brasileiras listadas após a adoção das IFRS, revela divergências. Eles afirmaram que as demonstrações financeiras elaboradas segundo o padrão IFRS são mais conservadoras do que as elaboradas segundo as normas brasileiras. A razão para essa divergência pode estar diretamente relacionada com a composição das amostras e a forma de apuração das variáveis

em cada um dos estudos. Filipin *et al.* (2012) utilizou como amostra as empresas listadas na BM&FBOVESPA no período de 2006 a 2010, excetuando as empresas financeiras, enquanto que no presente estudo foram utilizados os bancos listados na BM&FBovespa e aqueles que têm comitê de auditoria e são, pela Resolução CMN nº 3.786/2009, obrigados a divulgar sua posição financeira de acordo com o padrão internacional (IFRS) e local (Cosif), no período entre 2010 e 2013, ou seja, as amostras dos dois estudos são completamente diferentes.

Além disso, há que se ressaltar as diferenças metodológicas entre dois estudos, pois o atual compara os dois modelos contábeis em um mesmo período temporal, enquanto Filipin *et al.* (2012) avaliam a mudança dos padrões contábeis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da abordagem do tema conservadorismo contábil ser significativamente apreciado, não foram identificados estudos na literatura contábil brasileira que analisassem o conservadorismo contábil em termos comparativos entre as demonstrações Cosif e IFRS. Essa dualidade apresentada, tomando por base os aspectos teóricos observados nas seções anteriores, fundou as hipóteses levantadas e instigou a investigação de qual dos modelos contábeis adotados pelas instituições bancárias brasileiras para divulgar suas demonstrações financeiras – Cosif ou IFRS – apresenta de forma mais relevante a característica do conservadorismo contábil.

Para o alcance desse objetivo foi aplicado o modelo de Basu (1997), utilizando as informações das demonstrações financeiras anuais apresentadas pelas instituições bancárias que apresentam suas demonstrações nas duas vertentes, Cosif e IFRS, de 2010, quando começou a ser exigida a demonstração IFRS, até 2013, última demonstração disponível.

Foram formuladas duas hipóteses para que fossem testadas empiricamente: a primeira, H_1 , baseada no referencial teórico apresentado na Sessão 2.2, apresenta a premissa de que as demonstrações financeiras apresentadas com base no padrão IFRS são mais conservadoras que as elaboradas no padrão Cosif; a segunda, H_2 , afirma que as demonstrações financeiras anuais das instituições bancárias brasileiras apresentadas em padrão Cosif são mais conservadoras que as preparadas com base nas IFRS.

Os resultados dos testes empíricos revelaram que nas demonstrações em IFRS as variações relativas aos ganhos econômicos não eram persistentes e que não se pode afirmar que as variações negativas são transitórias. Com isso, a hipótese H_1 foi rejeitada. Por outro lado, foram constatadas as características do conservadorismo contábil condicional – persistência dos ganhos e transitoriedade das perdas econômicas – nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com o padrão Cosif. A combinação das evidências de conservadorismo condicional nas demonstrações em Cosif e da não identificação dessas mesmas características nos relatórios financeiros elaborados de acordo com as IFRS levam à não rejeição da hipótese de pesquisa H_2 , que previa que as demonstrações financeiras anuais das instituições bancárias brasileiras apresentadas em padrão Cosif são mais conservadoras que as demonstrações elaboradas no IFRS.

Como contribuição ao avanço da literatura, as evidências empíricas obtidas com a presente pesquisa ampliam o conhecimento com relação ao conservadorismo condicional nas demonstrações financeiras dos bancos brasileiros. Não foram identificadas pesquisas anteriores que tenham analisado o conservadorismo condicional analisando demonstrações financeiras de mesmas instituições elaboradas em padrões distintos em um mesmo período.

A pesquisa teve como limitação principal a quantidade de observações, decorrente, principalmente, dos seguintes aspectos: (i) os bancos só passaram a divulgar demonstrações em IFRS a partir de 2010; (ii) nem todos os bancos são obrigados a divulgar esse tipo de

demonstração; (iii) no primeiro ano de divulgação em IFRS, nem todos os bancos divulgaram informações comparativas relativas a 2009; e (iv) o modelo utiliza variáveis representativas de variações do lucro líquido e medidas defasadas.

Como sugestões para futuras pesquisas pode-se citar a análise do conservadorismo condicional entre as demonstrações Cosif e IFRS com um período amostral mais longo para verificar se o que foi aqui constatado se mantém. A perspectiva de um maior número de observações ao longo do tempo pode possibilitar, inclusive, a realização de testes com utilização de variáveis de controle, como a consideração de as instituições serem de controle nacional ou estrangeiro ou mesmo de controle público ou privado, entre outros.

REFERÊNCIAS

Amaral, J. V., Riccio, E. L., & Sakata, M. C. G. (2012). Conservadorismo Contábil Ainda é Discutido? *Revista Universo Contábil*, 8(1), 70–85.

Ball, R., & Shivakumar, L. (2005). Earnings quality in UK private firms: comparative loss recognition timeliness. *Journal of Accounting and Economics*, 39(1), 83-128.

Ball, R., Kothari, S. P., & Robin, A. (2000). The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings. *Journal of accounting and Economics*, 29(1), 1-51.

Banco Central do Brasil. (1987). *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional [Cosif]*. Recuperado em 8 de abril de 2014, de <https://www.bcb.gov.br/?COSIF>.

Basu, S. (1997) The conservatism principle and the asymmetric timeliness of earnings. *Journal of Accounting and Economics*, 24(1), 3-37.

Black, B. S. (2001). Strengthening Brazil's Securities Markets. *SSRN Working Papers*. Recuperado em 9 de junho de 2014, de http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=247673.

Brito, G. A. S., Lopes, A. B., & Coelho, A. C. D. (2012). Conservadorismo nos lucros contábeis dos bancos no Brasil: A influência do controle da estatal. *Revista Universo Contábil*, 8(4), 19–39.

Brito, G. A. S., & Martins, E. (2013). Conservadorismo contábil e o custo do crédito bancário no Brasil. *Brazilian Business Review*, 10(1), 27–48.

Calcado, E. D., Dantas, J. A., Niyama, J. K., & Rodrigues, J. M. (2013, Julho). Indicadores Econômico-Financeiros dos Bancos Brasileiros: Impactos Associados aos Padrões Contábeis do IASB e do BCB. *Anais do 13º Congresso USP de Contabilidade e Controladoria*, São Paulo, USP, 25 e 26.

Capelletto, L. R. (2006). *Mensuração do risco sistêmico no setor bancário com utilização de variáveis contábeis e econômicas*. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo.

Chatfield, C. (1996). *The Analysis of Time Series*, (5th ed.). New York: Chapman & Hall.

Coelho, A. C. D., & Lima, I. S. (2008). Conservadorismo nos Resultados Contábeis Publicados no Brasil: comparação entre companhias de capital fechado e companhias de capital aberto. *Revista Universo Contábil*, 4(2), 22–41.

Conselho Federal de Contabilidade. (2005). *Resolução nº 1.055, de 24 de outubro de 2005*. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e dá outras providências. Recuperado em 2 de abril de 2014, de http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055.

Conselho Federal de Contabilidade (2010). *Resolução nº 1.282, de 28 de maio de 2010*. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Recuperado em 23 de agosto de 2014, de www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1282.doc.

Conselho Monetário Nacional (2009). *Resolução nº 3.786, de 24 de setembro de 2009*. Dispõe sobre a elaboração e a divulgação de demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). Recuperado em 2 de abril de 2014, de http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2009/pdf/res_3786_v1_O.pdf.

Dantas, J. A., Paulo, E., & Medeiros, O. M. (2013). Conservadorismo Condicional na Indústria Bancária Brasileira em Situações de Maior Percepção de Risco. *Revista Universo Contábil*, 9(2), 83–103.

Filipin, R., Teixeira, S. A., Bezerra, F. A., & Cunha, P. R. (2012). Análise do nível de conservadorismo condicional das empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA após a adoção das IFRS. *Revista de Contabilidade e Controladoria*, 4(2), 24–36.

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (1976). Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Recuperado em 2 de abril de 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm.

Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 (2007). Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Recuperado em 2 de abril de 2014, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm.

Lopes, A. B. (2012). *A Informação contábil e o mercado de capitais*. São Paulo, Pioneira Thompson Learning.

Most, K. S. (1982). *Accounting Theory*. Columbus, USA, Grid Publishing INC.

Mourad, N. A., & Paraskevopoulos, A. (2010). *IFRS Normas internacionais de contabilidade para bancos*. São Paulo, Atlas.

Nichols, C.D., Wahlen, J. M., & Wieland, M. M. (2009). Publicly traded versus privately held: implications for conditional conservatism in bank accounting. *Review of Accounting Studies*, 14(1), 88-122.

Niyama, J. K., & Silva, C.A.T. (2013). *Teoria da Contabilidade*. São Paulo, Atlas.

Niyama, J. K. (2013). *Teoria da Contabilidade*. (3a ed.). São Paulo, Atlas.

Rodrigues, J. M. (2012). *Convergência Contábil Internacional: Uma análise da qualidade da informação contábil em razão da adoção dos padrões internacionais de contabilidade editados pelo IASB*. Tese de doutorado, Programa Multiinstitucional e Inter-Regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis – UnB/UFPB/UFRN. Brasília.

Santos, L. P. G., Lima, G. A. S. F., Freitas, S. C., & Lima, I. S. (2011). Efeito da Lei 11.638/07 sobre o Conservadorismo Condicional das empresas listadas BM&FBOVESPA. *Revista Contabilidade e Finanças*, 22(56), 174–188.

Securities and Exchange Commission. (2012). *Work Plan for the Consideration of Incorporating International Financial Reporting Standards into the Financial Reporting System for U.S Issuers Final Staff Report*. Recuperado em 14 de maio de 2014, de <http://www.sec.gov/spotlight/globalaccountingstandards/ifrs-work-plan-final-report.pdf>.

Sterzeck, G. (2011). *Efeito da convergência contábil sobre o conservadorismo das instituições financeiras*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo.

Tapia, B. A., Sánchez, C. B., Alemán, J. P., & Fernandez, M. T. T. (2011). Conservadurismo del resultado y riesgo de litigio en el sector bancario. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, 40(152), 556-585.

Uriel, E. (2013). *Introduction to Econometrics*. Eletronic text book. Version: 09/2013. University of Valencia. Recuperado em 10 de janeiro de 2015, de <http://www.uv.es/uriel/libroin.htm>.

Watts, R. L. (2003a) Conservatism in accounting part I: explanations and implications. *Accounting Horizons*, 17(3), 207-221.

Watts, R. L. (2003b) Conservatism in accounting part II: explanations and implications. *Accounting Horizons*, 17(4), 287-301.